

Protocolo de cooperação

Outorgantes

1º Outorgante: Companhia das Ilhas,Lda, com sede na Rua Manuel Paulinho de Azevedo e Castro, nº 3, 9930-149 Lages do Pico, representada pelos seus sócios gerentes Sr. Carlos Alberto Machado e Sra. Sara Santos

2º Outorgante: Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico, com sede no Largo Cardeal Costa Nunes, nº 12ª, 9950-324 Madalena do Pico, representada pelo presidente eleito Sr. Daniel Pereira da Rosa.

Objetivos

O presente protocolo visa colocar à disposição dos associados do segundo outorgante um conjunto de descontos e vantagens oferecidas pelo primeiro outorgante, e promover o consumo entre associados.

O primeiro outorgante beneficia da promoção da sua empresa junto dos associados do segundo outorgante e por conceder benefícios aos associados do segundo outorgante, assumirá uma vantagem competitiva relativamente ao preço e comparativamente com outras empresas que prestem os mesmos serviços ou vendam os mesmos produtos.

Cláusulas

1ª Obrigações do primeiro outorgante

O primeiro outorgante oferece descontos no valor total dos produtos e serviços consumidos pelos associados do primeiro outorgante, sem IVA incluído, de acordo com a tabela em anexo.

2ª Acumulação com outros descontos e promoções

Os descontos oferecidos de acordo com o presente protocolo não são cumulativos com outros oferecidos ao abrigo de outros protocolos de cooperação e ou descontos/promoções oferecidos pelo primeiro outorgante.

3ª Obrigações do segundo outorgante

O segundo outorgante compromete-se a divulgar anualmente ou sempre que pedido uma listagem de todos os sócios.

4ª Abrangência do presente protocolo

As vantagens apresentadas ao abrigo do presente protocolo visam consumos efetuados por empresas, associações sem fins lucrativos e empresários em nome individual.

O presente protocolo estende o âmbito da sua abrangência à Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico e aos seus colaboradores.

5ª Renovação das vantagens e descontos

O primeiro outorgante compromete-se a enviar ao segundo outorgante anualmente uma lista de condições e preços ao abrigo desse protocolo. As condições e preços devem traduzir-se sempre num benefício em comparação com os preços normais praticados pelo primeiro outorgante.

6ª Denúncia

O presente protocolo vigorará por um ano, renovável automaticamente, salvo denúncia escrita por qualquer uma das partes, com antecedência não inferior a 30 dias, em relação às datas de renovação.

Madalena do Pico, xx de Janeiro de 2013

Primeiro outorgante

Segundo outorgante

Descontos e vantagens concedidas ao abrigo do presente protocolo

| SERVIÇO / PRODUTO | CONDIÇÕES E VANTAGENS |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - <i>Design</i> gráfico e de comunicação (cartazes, folhetos, brochuras e livros, etc.) - Sinalética de interior e exterior - Vitrinística (decoração de montras e interiores de estabelecimentos comerciais) - Conceção e montagem de standes e de exposições - Fotografia | <p>20% de desconto em criação/concepção de serviços e/ou materiais. 10 a 20% de desconto em produtos. Atendimento personalizado Soluções à medida do cliente</p> |
| <p>Pequenos formatos digitais (personalizados):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Obras literárias, documentais e científicas - <i>Notebooks</i> (blocos) - <i>QuickNotes</i> (cadernos) - Agendas - Catálogos - Postais - Álbuns fotográficos (festa ou evento social em forma de livro personalizado, na quantidade que o cliente desejar) <p>Outros formatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Materiais para festas (crianças, aniversários...) e encontros sociais - Cartazes, folhetos e brochuras | <p>20% de desconto em criação/concepção de serviços e/ou materiais. 10 a 25% de desconto em produtos. Atendimento personalizado Soluções à medida do cliente</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> - Serviços de estratégia de comunicação: produção escrita e de imagem para publicidade e <i>marketing</i> específico, aplicados a vários produtos e suportes. - Conceção e produção de materiais personalizados para o interior dos estabelecimentos: apresentações do estabelecimento, ementas, booklets ou flyers de gastronomia e vinhos, brochuras de quarto, papel de carta e notebooks, merchandising próprio, eventos empresariais e de animação. | <p>25% de desconto em criação/concepção de serviços e/ou materiais. 10 a 20% de desconto em produtos. Atendimento personalizado Soluções à medida do cliente</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> - Escrita Criativa (cursos) - Tratamento e revisão de textos - Escrita e coordenação editorial (ambiente institucional) - Executivos (apoio pessoal) - Ghost writer | <p>20% de desconto em todos os serviços. Atendimento personalizado Soluções à medida do cliente</p> |